



OFÍCIO SEMAE- OP 112/2018

Ouro Preto, 13 de julho de 2018.

Ilm°. Sr°.

Wander Lúcio Albuquerque

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 93703
Correspondência Recebida
Em 16 / 07 / 2018
Ass. 13 Hs e 51 Min

Referência: Ofício nº OF-SEC/18-06-245

Assunto: Representação nº 86/2018

Prezado,

Em atendimento ao vosso Ofício de nº OF-SEC/18-06-245, comunicando sobre a Representação 86/2018, solicitando reparos na rede de esgoto na Rua Barão de Ouro Branco, bairro Antônio Dias, encaminhamos parecer técnico de vistoria, realizado pelo Engenheiro Civil do SEMAE/OP, Juliano Cássio de Oliveira Rocha. Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlio César Corrêa

Superintendente Executivo - SEMAE - OP



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto – MG – CEP 35400-000

Telefone: (31) 3559 - 3237 – Fax: (31) 3552 - 6859

CNPJ: 07.758.228/0001-94 – INSC: Isenta

www.semaeop.mg.gov.br



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

Ouro Preto, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Juliano Cássio de Oliveira Rocha, Engenheiro Civil do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto – SEMAE-OP, matrícula 900052, CREAMG 70.452/D, vem apresentar **Parecer Técnico** após visita técnica à Rua Barão do Ouro Branco, nº 135, Bairro Antônio Dias, no Município de Ouro Preto/MG, referente à solicitação encaminhada ao SEMAE, através do Ofício nº OF-SEC/18-06-245 da Câmara Municipal de Ouro Preto, pelo seu Presidente Wander Lúcio de Albuquerque.

PARECER TÉCNICO


Em visita técnica ao local supracitado, na data do dia 09 de julho do corrente ano, estive presente em companhia da proprietária do imóvel, bem como da sua vizinha para que se possibilitasse a verificação do estado atual da rede pluvial que passa pelo terreno, junto ao muro de divisa entre os imóveis nº 121 e nº 135.

A solicitação do nobre edil “Marquinho do Esporte” versa sobre pedido de reparos na rede de esgoto, mas pelo local não há instalada rede de esgoto e sim uma rede pluvial, que por uso indevido dos próprios moradores a utilizam para descarte do esgoto sanitário doméstico, ao invés de terem implantado independentemente a rede de esgoto particular e ao final da mesma executar a ligação à rede coletora de esgoto, rede essa de responsabilidade do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

Portanto, solicita-se aos moradores do local e outros circunvizinhos, que executem as redes de esgoto sanitário, particularmente, e que em comum acordo ao implantar a mesma, passará em sua extensão por vários terrenos até atingir a rede coletora de esgoto, sendo a ligação final de responsabilidade do SEMAE.

Quanto à rede pluvial, entende o relator do parecer técnico, que se faça comunicação ao Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município, solicitando que sejam feitos serviços de reparos e manutenção da mesma, e até mesmo verificando se há ligações clandestinas de esgoto sanitário, para findar os transtornos causados aos moradores, que indevidamente intervêm sobre a mesma com lançamento de esgotos e detritos.

Sendo o que havia a ser relatado pelo **PARECER TÉCNICO** e nada mais havendo no momento a acrescentar, dá-se pôr encerrado o presente parecer.


Juliano Cássio de Oliveira Rocha
Engenheiro Civil – CREA-MG: 70.452/D
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto